



# Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000

Fone: 31 3877-5289- e-mail: [gabinete@barralonga.mg.gov.br](mailto:gabinete@barralonga.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 055/2025

**Altera a Portaria nº 035/2025 que "Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio".**

O Prefeito Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Barra Longa, para o Exercício de 2025, a servidora a seguir relacionada:

**- VITÓRIA APARECIDA MARTINS SILVA - CPF Nº: 137.065.696-39**

Parágrafo Único – A Agente de Contratação quando realizar pregão atuará na condição de pregoeiro.

**Art. 2º - A Equipe de Apoio** é composta dos seguintes membros:

**- ANA MARIA SOARES BENFICA - CPF N.º: 089.189.076-99**

**- VALDIMARA MOL ROMANO – CPF N.º 040.582.386-07**

**- FELIPPE LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA – CPF N.º: 033.057.446-93**

**Art. 3º** - Fica autorizado o Agente de Contratação, quando necessário, requerer o auxílio de outros servidores públicos ou informações de qualquer natureza dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Barra Longa para subsidiá-lo, ficando, ainda, assegurado a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

**Art. 4º** - As decisões do Agente de Contratação serão homologadas pelo Prefeito Municipal.

**Art. 5º** - O Agente de Contratação fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, 10 de fevereiro de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira

Prefeito de Barra Longa/MG

Mat: 1976

CPF: 065.327.336-36

**Elson Aparecido de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Registrado e publicado, na forma da lei, em 10 de fevereiro de 2025